



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

MENSAGEM

Senhores Vereadores,

Sirvo-me do presente, para submeter à apreciação e aprovação do Plenário, o Projeto de Lei em tela, que tem como objetivo declarar de utilidade pública **Associação dos Produtores Rurais da Colônia Monte Castelo** que tem desempenhado papel essencial no desenvolvimento agrícola e social do Município. A entidade congrega produtores rurais que, por meio da união e do trabalho coletivo, buscam melhores condições de produção, comercialização e acesso a políticas públicas.

A agricultura familiar é responsável por grande parte da produção de alimentos que chegam à mesa dos cidadãos brasileiros, e o fortalecimento de associações como a da Colônia Monte Castelo é de extrema relevância para assegurar a segurança alimentar local e regional. Além disso, a entidade promove a inclusão social dos trabalhadores rurais, garantindo-lhes voz ativa em processos decisórios e maior representatividade perante o poder público.

Outro ponto relevante é a contribuição da associação para a organização da cadeia produtiva, com a busca por novos mercados, adoção de práticas inovadoras e estímulo ao cooperativismo. Tais medidas impactam diretamente a geração de renda, a permanência das famílias no campo e o combate ao êxodo rural, fenômeno que tanto prejudica o equilíbrio social e econômico do município.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

Ademais, promove cursos, capacitações e ações educativas que elevam o conhecimento técnico dos agricultores, ampliando sua produtividade com responsabilidade ambiental.

Também é importante destacar o papel social da entidade: a Associação dos Produtores Rurais da Colônia Monte Castelo organiza eventos comunitários, apoia projetos culturais, estimula a educação rural e desenvolve iniciativas solidárias entre seus associados, fortalecendo os laços comunitários e a cidadania.

Assim, declarar a Associação como de Utilidade Pública Municipal não é apenas um reconhecimento à sua relevante atuação, mas uma medida que permitirá maior acesso a convênios, parcerias e apoios institucionais. Com isso, a entidade poderá expandir suas atividades, garantindo ainda mais benefícios para a comunidade rural e para toda a população do município.

Trata-se, portanto, de proposição de grande interesse público e de notável alcance social, que merece a aprovação desta Casa Legislativa.

Plenário da Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará, aos 16 de setembro de 2025.

Clécio Witeck
Vereador Proponente



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

PROJETO DE LEI N.º 39/2025

DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

**“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES
RURAIS COLÔNIA MONTE CASTELO”.**

A Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará, faz saber que aprovou, e o Prefeito Municipal de Xinguara, Estado do Pará, SANCIONA a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada entidade de utilidade pública **Associação dos Produtores Rurais Colônia Monte Castelo – CNPJ 01.713.105/0001-50.**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jair Ribeiro Campos, em 16 de setembro de 2025.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal de Xinguara/Pará